



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 123/2026

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, implantação de ponto de ônibus escolares – Bairro Colinas, distrito de Jacupemba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à solicitação encaminhada pela Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Colina – AMPCOL, que relatou a necessidade urgente da instalação de pontos de ônibus escolares no referido bairro.

Atualmente, diversas crianças aguardam o transporte escolar em locais improvisados, sem qualquer estrutura de abrigo, sinalização ou segurança, permanecendo expostas ao sol, à chuva e ao risco constante de acidentes devido ao fluxo de veículos na via pública.

Ressalta-se que se trata de uma situação que coloca em risco direto a integridade física de menores, que muitas vezes aguardam o transporte nas primeiras horas da manhã sem qualquer proteção adequada.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 4º, estabelece que é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à dignidade e à segurança da criança e do adolescente. Já o artigo 53 garante o direito à educação, cabendo ao Poder Público assegurar condições adequadas para o acesso e permanência na escola.

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempagov.br> com o identificador 340038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando à implantação de pontos de ônibus escolares devidamente estruturados no Bairro Colina, garantindo segurança, dignidade e melhores condições de acesso à educação para os estudantes da localidade.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO
COLINA – AMPCOL
CNPJ: 50.546.103/0001-39
Endereço: Av. Luiz Rossato, Nº 5115 – CEP: 29.196-085
Jacupemba – Aracruz – ES
E-mail: amp.bairrocolinas@gmail.com
Telefone: +55 27 99814-1460

À Prefeitura Municipal de Aracruz
Aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação / Transporte Escolar

Assunto: Solicitação URGENTE de implantação de pontos de ônibus escolares – Bairro Colina

Aracruz – ES, 12 de março de 2026

Prezados(as),

A Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Colina – AMPCOL, inscrita no CNPJ sob o nº 50.546.103/0001-39, vem por meio deste solicitar, em caráter de URGÊNCIA, a implantação de pontos de ônibus escolares no Bairro Colina, localizado em Jacupemba, Aracruz – ES.

Atualmente, crianças do bairro aguardam o transporte escolar em locais improvisados, sem qualquer estrutura de abrigo, sinalização ou segurança, ficando expostas ao sol, chuva e ao risco constante de acidentes, devido ao fluxo de veículos na região.

Estamos tratando de uma situação que coloca em risco direto a integridade física de menores, que muitas vezes saem de casa nas primeiras horas da manhã e permanecem às margens da via pública sem qualquer proteção adequada.

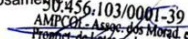
O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seu artigo 4º, estabelece que é dever do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à dignidade e à segurança da criança e do adolescente. O artigo 53 garante o direito à educação, cabendo ao Poder Público assegurar condições adequadas para o acesso e permanência na escola.

Diante da gravidade da situação, solicitamos providências imediatas para a instalação dos referidos pontos de ônibus escolares, estabelecendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias para manifestação formal desta Administração acerca das medidas que serão adotadas.

Ressaltamos que a adoção de providências preventivas é fundamental para evitar ocorrências graves e assegurar a proteção integral das crianças do Bairro Colina.

Certos da responsabilidade social e legal dessa Administração Municipal, aguardamos manifestação em caráter prioritário.

Atenciosamente,


AMPCOL - Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Colina
Presidente da AMPCOL

Associação dos Moradores e Proprietários de Lotes do Loteamento Colina

Digitalizado com CamScanner

Aracruz, 12 de Março de 2026.

Gustavo Rossoni
Vereador AGIR

GABINETE – VEREADOR GUSTAVO ROSSONI

Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-062 Tel.: (27) 3256-9491 Fax: (27) 3256-9492



Autenticar documento em <https://aracruz.cmvva.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003000390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em **13/03/2026 15:49**

Checksum: **A700E7A24D2369B72E8F30422C11ABB00C330265C5B3C70671C8CDCB6EFD9D9E**

